



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

Doc. 4793
31/03/2020

4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.014/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR UMEI CÂNDIDA FERREIRA.

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro **CAIXA ESCOLAR UMEI CÂNDIDA FERREIRA** entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.958.395/0001-03 com sede na **UMEI CÂNDIDA FERREIRA** situada à Alameda dos Rodoviários, nº 300, Bairro Cândida Ferreira, em Contagem/MG, CEP 32.145-676, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por sua Presidente Ana Paula Pereira de Castro, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG na Rua Ibirapitanga, nº. 129, Bairro Dom Cabral, portadora do CPF Nº 027.200.906-70 e RG M – 6.373.004 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº014/2019 de 02/05/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 014/2019, no valor de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).

1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 161.608,70 (Cento e sessenta e um mil e seiscentos e oito reais e setenta centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício Nº 057/2020/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.

Até
BSS
Qu



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.365.0029.2251 - 33504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 30 de maio de 2020.


SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação


ANÁ PAULA PEREIRA DE CASTRO
Caixa Escolar Umei Cândida Ferreira

SÉRGIO MENDES PIRES
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
OPERACIONAL
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO
CAXA ESCOLAR UMEI CÂNDIDA FERREIRA
CAXA ESCOLAR UMEI CÂNDIDA FERREIRA
CAXA ESCOLAR UMEI CÂNDIDA FERREIRA

1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____







PLANO DE TRABALHO			
01 - DADOS CADASTRAIS			
ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE:	CAIXA ESCOLAR UMEI CÂNDIDA FERREIRA		
CNPJ:	18.958.395/0001-03		
ENDEREÇO DA SEDE			
Logradouro:	Alameda dos Rodoviários	Nº:	300 CEP: 32145-676
Bairro:	Cândida Ferreira	Cidade:	Contagem UF: MG
Telefone/Endereço Eletrônico:	335606768 \\ umei.candidaferreira@edu.contagem.mg.gov.br		
DADOS BANCÁRIOS			
Banco/nº:	Brasil 001	Nº conta corrente:	57581 - x Agência 1804 - x
DADOS DO RESPONSÁVEL			
Nome:	Ana Paula Pereira de Castro		
CPF:	027.200.906-70	CI /Orgão Expedidor:	M 6.373.004 SSP/MG
Cargo/Função:	Diretora Escolar	Período de Mandato:	01/01/2019 a 31/12/2021
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL			
Logradouro:	Rua Ibirapitanga	Nº:	129 CEP: 30535-390
Bairro:	Dom Cabral	Cidade:	Belo Horizonte UF: MG
Telefone/Endereço Eletrônico:	98672 9787 \\ anappereiracastro@gmail.com		
02 - OUTROS PARTÍCIPIES			
ENTIDADE EXECUTORA:			
Endereço:			
Secretaria/Concedente	Secretaria Municipal de Educação		
Nome do Responsável:	Sueli Maria Baliza Dias		
03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA			
TÍTULO:	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		
PERÍODO DE EXECUÇÃO			
Início:	Março de 2020	Término:	30/06/2020
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO			
Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da CAIXA ESCOLAR UMEI CÂNDIDA FERREIRA.			
JUSTIFICATIVA			
Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.			

P

cto

F

036
Ge

04 - PÚBLICO ALVO

Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.

Total de alunos beneficiados:

176

05 - METAS

Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Março de 2020 a Junho/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Março de 2020 a Junho/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Março de 2020 a Junho/2020

06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.

07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
1.12.3.12.365.0029.2251 - 33504100 Fonte: 0101		
DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Infantil (Serviço de serralheiro para reparos em portas de entrada e cozinha, instalar fechaduras e trancas, reformar e aumentar o portão do estacionamento e reformar portão de entrada).	R\$ 3.500,00	Março de 2020 a Junho/2020
TOTAL GERAL	R\$ 3.500,00	

08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Infantil (Serviço de serralheiro para reparos em portas de entrada e cozinha, instalar fechaduras e trancas, reformar e aumentar o portão do estacionamento e reformar portão de entrada).	R\$ 3.500,00	Março de 2020 a Junho/2020
TOTAL GERAL	R\$ 3.500,00	

09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO - Ens. Infantil (Serviço de serralheiro para reparos em portas de entrada e cozinha, instalar fechaduras e trancas, reformar e aumentar o portão do estacionamento e reformar portão de entrada).	R\$ 3.500,00	Até 30/07/2020

10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 30 de março de 2020

Ana Paula Pereira de Castro

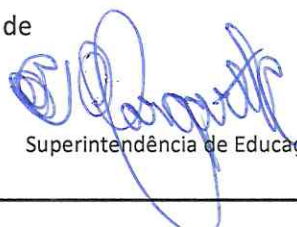
ANA PAULA PEREIRA DE CASTRO

Caixa Escolar Umei Cândida Ferreira

11- APROVAÇÃO


O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2020


Eunice Margaret Coelho
Matrícula: 1524590
Superintendência de Educação Básica

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2020


Sueli Maria Baliza Dias
1466379
Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2020


Sueli Maria Baliza Dias
Secretária Municipal de Educação
SÉRGIO MENDES PIRES
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
E OPERAÇÕES
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO
MATRÍCULA: 0148521-2

ds

f

est
de

INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**OBJETO:** REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.**VALOR:** 32.968,00 (TRINTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E SESENTA E OITO REAIS).**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 30/03/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/06/2020.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 035/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DOMINGOS BELÉM E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.**VALOR:** 4.877,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS E SETENTA E SETE REAIS).**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 44504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 30/03/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/06/2020.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 014/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI CÂNDIDA FERREIRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.**VALOR:** 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 30/03/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/06/2020.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 046/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR HEITOR VILLA LOBOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.**VALOR:** 24.250,00 (VINTE E QUATRO MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 30/03/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/06/2020.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 101/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR VILA DA PAZ E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.**VALOR:** 4.150,00 (QUATRO MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS).**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 30/03/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/06/2020.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 055/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JOSEFINA DE SOUZA LIMA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.**VALOR:** 30.073,49 (TRINTA MIL E SETENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 30/03/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/06/2020.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 055/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JOSEFINA DE SOUZA LIMA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.**VALOR:** 10.668,80 (DEZ MIL E SEISCENTOS E SESENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS).**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 30/03/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/06/2020.



UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
CÂNDIDA FERREIRA

Contagem, 21 de Fevereiro de 2020.

Ofício nº 11/2020

Sérgio Mendes
Secretário Adjunto

13/13/2020
Autonzado

SÉRGIO MENDES PEREIRA
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
E OPERAÇÕES
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO
MATRÍCULA: 244279

Solicito aditivo para contratação de um serviço de serralheiro. No sábado dia 01/02/2020, a escola foi alvo de vândalos, que furtaram vários objetos, merenda e danificaram: armários, documentos, portas, portões e fechaduras. Fato esse comprovado por boletim de ocorrência Nº 530/2020.

Informo ainda que a escola está com os portões presos com arames trazendo insegurança no cotidiano.

Agradeço antecipadamente.

Ana Paula Pereira de Castro

Diretora

CEMEI CÂNDIDA FERREIRA
Ana Paula Pereira de Castro
Diretora - Mat.: 244279
Nº Aut. 011/2016/SEDUC/DIR

03/03/20
Silvini
Dar o devido
acompanhamento.

082
Se

Franco
Ribeiro
16/03/20

ORÇAMENTO CONFORME SOLICITADO

CEMEI CÂNDIDA FERREIRA

Rua dos Rodoviaros, nº. 300, Bairro: Cândida Ferreira, Contagem - MG, Cep:31245-690

A/C
DIREÇÃO.

QUANT.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
001	* Reparar porta da entrada, instalar fechaduras, instalar trancas, reparar porta da cozinha, reformar e aumentar o portão do estacionamento e reformar portão da entrada.		3.500,00
TOTAL			3.500,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: NO ATO DA ENTREGA

* VALIDADE 60 DIAS

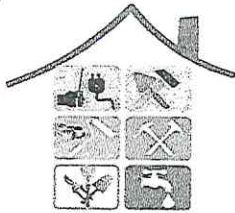
* PRAZO DE ENTREGA 08 DIAS ÚTEIS

Belo Horizonte - MG 16 de Janeiro de 2020

SUBLIREDE DISTRIBUIÇÃO, COMERCIO
E SERVIÇOS EIRELI - ME

Claudio R. Rosado

18.852.922/0001-92
SUBLIREDE DISTRIBUIÇÃO, COMERCIO
E SERVIÇOS EIRELI - ME
RUA PITANGUI, Nº 138 LETRA. A
BAIRRO SÃO CRISTOVÃO - CEP: 31.110-492
BELO HORIZONTE - MG



CDM Soluções e Serviços

"A solução para suas manutenções e serviços em geral"
Rua: Ressaquinha, 41- Novo Progresso - Contagem - 31 99203-3526.
CNPJ 10.546.485/0001-77

Ao Caixa Escolar Umei Cândida Ferreira
UMEI Cândida Ferreira
A/C Sr.ª Ana Paula Pereira De Castro
Rua 6, 300 - Cândida Ferreira – Contagem – MG - Tel: 3356-6768
CNPJ: 18.958.395/0001-03

CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO	UND	QDE	VALOR DOS SERVIÇOS	
					Valor Unitário	Valor Total
ME-0001	MERCADO	REPARAR PORTA DA ENTRADA, INSTALAR FECHADURAS, INSTALAR TRANCAS, REPARAR PORTA DA COZINHA, REFORMAR E AUMENTAR O PORTÃO DO ESTACIONAMENTO E REFORMAR PORTÃO DA ENTRADA.	SR	1	3.600,00	3.600,00
TOTAL						R\$ 3.600,00

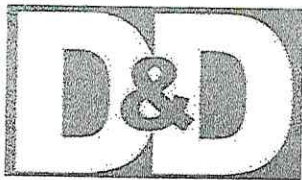
Valores descritos incluindo mão de obra/Profissionais, materiais e percentual de BDI.
Validade do orçamento: 90 dias.
Condições de pagamento: à vista (ao final da obra).
Prazo de entrega: 10 dias.

Contagem, 17 de janeiro de 2020

Cláudio Henrique Moreira
CDM Soluções e Serviços

10.546.485/0001-77
CLÁUDIO HENRIQUE MOREIRA
Rua Ressaquinha, 41
Novo Progresso - CEP 32115-070
CONTAGEM - MG

080
Cm



D&D Soluções

Manutenções e serviços em geral

Rua: Joaquim Rocha, 330- Betânia - Contagem - 31 99416-8030.

CNPJ 31.147.297/0001-46

Ao Caixa Escolar Umei Cândida Ferreira

UMEI Cândida Ferreira

A/C Sr.ª Ana Paula Pereira De Castro

Rua 6, 300 - Cândida Ferreira – Contagem – MG - Tel: 3356-6768

CNPJ: 18.958.395/0001-03

Valores incluindo mão de obra, materiais e BDI.

Validade do orçamento: 90 dias/Pagamento à vista no final da obra/Prazo de entrega: 10 dias

31.147.297/0001-46
DIEGO HENRIQUE SANTANA MOREIRA
11603811605
R. Joaquim Rocha, 330 - Bloco 02 - Apt. 202
B. Betânia - CEP 32017-270
CONTAGEM - MG

TABELA DE ORIGEM	CÓDIGO TABELA DE ORIGEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MERCADO	ME-0001	REPARAR PORTA DA ENTRADA, INSTALAR FECHADURAS, INSTALAR TRANCAS, REPARAR PORTA DA COZINHA, REFORMAR E AUMENTAR O PORTÃO DO ESTACIONAMENTO E REFORMAR PORTÃO DA ENTRADA.	SR	1	3.650,00	3.650,00
TOTAL DOS SERVIÇOS						R\$ 3.650,00

Contagem, 17 de janeiro de 2020

Diego Henrique Santana Moreira
D&D Soluções

079
Gu



MUNICÍPIO DE CONTAGEM / MG

Secretaria Municipal de Fazenda

Secretaria Municipal Adjunta da Receita

Procuradoria da Fazenda Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: CAIXA ESCOLAR CEMEI CANDIDA FERREIRA

CPF/CNPJ nº: 18.958.395/0001-03

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 26417
Data de emissão: 01/04/2020
Data de validade: 30/06/2020
Controle de autenticidade : 632558936632558

Observações:

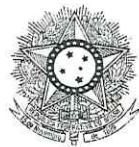
1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAIXA ESCOLAR CEMEI CANDIDA FERREIRA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.958.395/0001-03

Certidão nº: 7562787/2020

Expedição: 01/04/2020, às 14:22:50

Validade: 27/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAIXA ESCOLAR CEMEI CANDIDA FERREIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.958.395/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.958.395/0001-03

Razão Social: CAIXA ESCOLAR CEMEI CANDIDA FERREIRA

Endereço: ALAMEDA DOS RODOVIARIOS 300 / CANDIDA FERREIRA / CONTAGEM /
MG / 32145-676

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/03/2020 a 03/07/2020

Certificação Número: 2020030604573535164147

Informação obtida em 01/04/2020 14:19:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CAIXA ESCOLAR CEMEI CANDIDA FERREIRA
CNPJ: 18.958.395/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).


Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:10:53 do dia 02/12/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/05/2020.

Código de controle da certidão: **0A92.5124.7AEA.1F11**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

095
Gu

		SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS	
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 01/04/2020	
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 30/06/2020	
NOME: CAIXA ESCOLAR CEMEI CANDIDA FERREIRA			
CNPJ/CPF: 18.958.395/0001-03			
LOGRADOURO: ALAMEDA DOS RODOVIÁRIOS		NÚMERO:	
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CANDIDA FERREIRA	CEP: 32145676	
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CONTAGEM	UF: MG	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>			
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO	
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.</p>			
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2020000391743297			

VALOR: 52.047,60 (CINQUENTA E DOIS MIL E QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0030.2258 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 10/02/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 064/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR OTACIR NUNES DOS SANTOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 1.998,00 (UM MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 10/02/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

PORTARIA CONJUNTA SEDUC/FUNEC Nº15, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre procedimentos para assinatura do Ordenador de Despesa da Seduc e dos Subsecretários da Secretaria Municipal de Educação / Presidente e Vice-Presidente da Funec.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 247, de 29 de dezembro de 2017; Decreto nº. 29, de 18 de março de 2013; Decreto nº 434, de 20 de março de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído que todos os procedimentos administrativos, abaixo discriminados, deverão ser vistos pelos Diretores, Superintendentes e Gerência de cada departamento, antes de ser repassado a sua Chefia imediata.

- Pareceres; Processos Administrativos; Requisições de Compras; Termos de Referência; Contratos; Convênios; Parcerias; Prestação de Contas; Administração de Pessoal e demais atos funcionais, inerentes aos respectivos departamentos.

Art. 2º—Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Contagem, 11 de março de 2020.

SUELI MARIA BALIZA DIAS

Secretária Municipal de Educação

Presidente da Fundação de Ensino de Contagem

ERRATA:

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 060/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR MARIA SILVA LUCAS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0030.2257

LEIA-SE: 1.12.3.12.361.0029.2252

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL – EDIÇÃO 4775 de 05 de março de 2020.

ERRATA:

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 014/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI CÂNDIDA ROSA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM



GEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

ONDE SE LÊ:
UMEI CÂNDIDA ROSA

LEIA-SE: UMEI CÂNDIDA FERREIRA

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL – EDIÇÃO 4771 de 28 de fevereiro de 2020.

ERRATA:

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 052/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JOSÉ LUCAS FILHO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

ONDE SE LÊ:
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO (...)

LEIA-SE: EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO (...)

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL – EDIÇÃO 4771 de 28 de fevereiro de 2020.

ERRATA:

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 033/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR VER. JOÃO EVANGELISTA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

ONDE SE LÊ:
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO (...)

LEIA-SE: EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO (...)

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL – EDIÇÃO 4771 de 28 de fevereiro de 2020.

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 080/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR RENE CHATEAUBRIAND DOMINGUES E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 9.740,00 (NOVE MIL E SETECENTOS E QUARENTA REAIS).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
ASSINADO: 09/03/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA
DE CHAMAMENTO PÚBLICO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2020
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Processo Administrativo	01/2020
Dispensa de Chamamento Público	01/2020
Ente Público Celebrante	Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação
OSC	Associação dos Surdos de Contagem
CNPJ	26.047.928/0001-15
Endereço	Rua Riso do Prado nº 198 Contagem/MG CEP: 32.310-410
Valor total do repasse	R\$ 3.349.388,85 (Três milhões, trezentos e quarenta e nove mil, trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)
Origem dos recursos	Tesouro 0101, Tesouro 0100
Período de vigência	Vigência de 12 meses com início a partir da data de sua publicação no diário oficial de Contagem – DOC.
Dotações Orçamentárias	1123.12.567.0029.2254.33504100 - fonte 0101 1121.12.367.0029.2083.33504100 - fonte 0100
Objeto da parceria	Desenvolver ações de atendimento ao estudante com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento, matriculados na Rede Municipal de Ensino de Contagem, por meio da Educação Inclusiva.